P O R T A R I A - RE Nº 30/2022
(Alterada pela Portaria RE 18/2023

Nomeia Membros CPA

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, Professor Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que estabelece o Inciso I do Artigo 11 da lei 10.861/2004;
Considerando o Artigo 42 do Regimento Geral do UNIFEB;
Considerando o término do mandato dos membros nomeados pela Portaria RE 10/2020;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear a **Comissão Própria de Avaliação (CPA),** com as atribuições de:
- condução dos processos de avaliação internos da Instituição,
- sistematização das informações,
- prestação de informações aos órgãos competentes.

Artigo 2º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída pelos membros representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada:

Representantes Titulares:

Docentes	Prof. Me. Arthur William Mori Rodrigues Motta (Coordenador)
	Prof. Esp. Victor Biaggi Evangelista
Técnicos Administrativos	Marcio do Vale Pereira
	Marcos Vinicius Remiro
Discentes	Ana Beatriz da Silva
	~~Beatriz Pacheco Mendes~~ Jéssica Lacerda Silva *(alterada pela Portaria RE 18/2023)*
Sociedade Civil	Ana Carolina de Oliveira
	~~Raphael Alves Ramos Assunção~~ Everaldo Dewilson Oliveira *(alterado pela Portaria RE 18/2023)*

Artigo 3º - A atuação da CPA será autônoma em relação aos demais órgãos colegiados existentes na FEB.

Artigo 4º - A Reitoria da FEB proverá os recursos e apoio pelos setores da instituição para o bom empenho e desenvolvimento dos trabalhos da CPA.

Artigo 5º - O mandato da referida Comissão será até o dia 31/08/2024.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Barretos, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues
Reitor
Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra